



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 002/2024

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NOS DIAS 12 E 13/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, especialmente, no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO a realização das festividades carnavalescas em todo o território nacional, mais notadamente nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, mesmo não sendo o CARNAVAL oficialmente considerado feriado nacional, muito menos feriado estadual na Paraíba e em nenhum dos 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, a saber: Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB;

CONSIDERANDO parcialmente o Decreto Estadual do Governador da Paraíba;

CONSIDERANDO parcialmente o Decreto Municipal em Jacaraú/PB, nº 19/2024, de 06/02/2024,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para estas datas (12/02/2024, impensado e 13/02/2024, comemorado como Carnaval), em todos os 04 (quatro) municípios da nossa base sindical, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia 14/02/2024 (quarta-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente e absolutamente inadiável na segunda-feira, 12/02/2024,” nos ligue por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h ou para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 das 08 h às 12 h e das 13 h às 17 h, que faremos o máximo esforço para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 10 de fevereiro de 2024.